

PORTARIA Nº 348/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora Talita Baseggio Kaminski, relativas ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, que será usufruída em dois períodos, sendo 12 (doze) dias de 02 a 13 de janeiro de 2013 e 18 (dezoito) dias de 21 de janeiro a 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Delfo Martinelli
Secretário de Administração